



Tipo: Obra ou Serviço	Participação Técnica: Individual/Principal
Convênio: Não é convênio	Motivo: Substituição de ART

ART Vínculo:12988081

Contratado

Carteira: RS259625 **Profissional:** LEONARDO HELDT JUNIOR **E-mail:** leonardo_heldt@yahoo.com.br
RNP: 2221517571 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: INVERSOL AR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA **Nr.Reg.:** 261488

Contratante

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
Endereço da Obra/Serviço: Avenida JOÃO CORRÊA 808
Cidade: SAPIRANGA
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Data Início: 23/01/2024 **Prev.Fim:** 10/02/2024
Bairro: CENTRO
Vlr Contrato(R\$): 138.900,00
CPF/CNPJ: 87366159000102
CEP: 93800222 **UF:** RS
Honorários(R\$): 0,00
Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Geração de Energia Elétrica	75,00	KW
Projeto e Execução	PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 130 MÓDULOS	130,00	UN
Projeto e Execução	POTÊNCIA INSTALADA DE MÓDULOS DE 72,15 KWP	72,15	KW

ART registrada (paga) no CREA-RS em 06/01/2025



Consulta autenticidade

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Documento assinado digitalmente
LEONARDO HELDT JUNIOR
06/01/2025 19:18:40 -03
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
LEONARDO HELDT JUNIOR
Data: 06/01/2025 19:19:55-0300
Verifique em <https://validador.ti.gov.br>

LEONARDO HELDT JUNIOR

Profissional

MUNICIPIO DE SAPIRANGA

Contratante



*Legislando
pela comunidade*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **INVERSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA** foi contratada por **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPIRANGA** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº:** 11/2023
2. **Objeto do contrato:** Aquisição e instalação de sistema para a geração de energia fotovoltaica no prédio da Câmara de Vereadores de Sapiranga, de acordo com a configuração técnica e capacidades mínimas elencadas no Projeto Básico e demais anexos do Edital de pregão Eletrônico N° 09/2023.
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Av. João Corrêa, 808 – Centro – Sapiranga – RS.
4. **Empresa contratada:** Inversolar Comércio e Instalação de Energia Sustentável LTDA (CNPJ: 37.028.757/0001-01).
5. **Contratante:** Câmara Municipal de Sapiranga (CNPJ: 03.537.635/0001-10).
6. **Proprietário:** Município de Sapiranga (CNPJ: 87.366.159/0001-02).
7. **ART:** 12988081.
8. **Responsável Técnico:** Engenheiro Eletricista, Leonardo Heldt Junior, RS259625, RNP: 2221517571.
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Projeto e execução de usina fotovoltaica com potência de 72,15 kWp, sendo 75 kW a potência de inversores e 130 módulos fotovoltaicos de 555 Wp.
10. **Período de participação nos serviços:** 15/01/2024 a 30/01/2024.

Sapiranga/RS, 08 de março de 2024.


Câmara Municipal de Sapiranga

CNPJ: 03.537.635/0001-10

Leandro Batista da Costa

Presidente da Câmara



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



EAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 47.479.133/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **INVERSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA** foi contratada por **TCHÊ ENERGIA SOLAR LTDA** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- 1. Contrato nº:** 025.2023
- 2. Objeto do contrato:** Projeto e instalação de usina fotovoltaica com potência de 50 kW.
- 3. Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Pedro Alvares Cabral, 793 – Centro – Nova Hartz - RS
- 4. Empresa contratada:** Inversolar Comércio e Instalação de Energia Sustentável LTDA (CNPJ: 37.028.757/0001-01).
- 5. Contratante:** Tchê Energia Solar LTDA (CNPJ: 44.181.732/0001-09).
- 6. Proprietário:** EAS Participações e Administração LTDA (CNPJ: 47.479.133/0001-56).
- 7. ART:** 12741978
- 8. Responsável Técnico:** Engenheiro Eletricista, Leonardo Heldt Junior, RS259625
- 9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Projeto e instalação de usina fotovoltaica com potência de 50 kW.
- 10. Período de participação nos serviços:** 29/05/2023 a 23/08/2023.

Nova Hartz/RS, 23 de agosto de 2023.

Tchê Energia Solar LTDA

CNPJ: 44.181.732/0001-09

Luiz Carlos Da Silva Garmatz

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 008.532.420-54

Ciente.

EAS Participações e Administração LTDA

CNPJ: 47.479.133/0001-56

Ezequiel Andrade Salazara

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 944.880.880-15



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site www.crea-rs.org.br. Link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **INVERSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA** foi contratada por **SMART GROUP INDUSTRIA DE LAMINADOS SINTETICOS LTDA** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- 1. Contrato nº:** 039/2024
- 2. Objeto do contrato:** serviço de instalação, projeto, homologação e mão de obra necessário para o sistema de energia solar na potência de 205 kWp, sendo 500 placas da marca HELIUS com potência de 410 W cada e 4 inversores da marca SAJ de 50 kW cada. Projeto e execução de subestação de energia de 500 kVA, com estudo de proteção e seletividade, ampliação da subestação atual, instalação de medição e disjuntor novos.
- 3. Endereço da obra/serviço técnico:** Avenida Vinte de Setembro, 262 – Campo Vicente – Nova Hartz - RS
- 4. Empresa contratada:** Inversolar Comércio e Instalação de Energia Sustentável LTDA (CNPJ: 37.028.757/0001-01).
- 5. Contratante:** Smart Group Industria de Laminados Sinteticos LTDA (CNPJ: 19.551.393/0001-50)
- 6. Proprietário:** Smart Group Industria de Laminados Sinteticos LTDA (CNPJ: 19.551.393/0001-50)
- 7. ART:** 13947652
- 8. Responsável Técnico:** Engenheiro Eletricista, Leonardo Heldt Junior, RS259625
- 9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Projeto e execução de subestação de 500kVA, com estudo de proteção e seletividade, ampliação da subestação atual, instalação de medição e disjuntor. Projeto e execução de usina fotovoltaica com potência de 200 kW, sendo 4 inversores SAJ de 50kW e 500 módulos fotovoltaicos de 410Wp cada, marca Helius. Elaboração de Relatório, Ensaio e Inspeção de Subestação de Energia Elétrica.
- 10. Período de participação nos serviços:** 22/01/2024 a 28/07/2025.

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site [www.crea-rs.org.br](#). Link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Selo de segurança nº 241916. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS
no CREA-RS





Nova Hartz/RS, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



MAICON LISANDRO GIL
Data: 15/08/2025 08:27:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Smart Group Industria de Laminados Sinteticos LTDA

CNPJ: 19.551.393/0001-50

Maicon Lisandro Gil

Cargo: Engenheiro Eletricista

CPF: 964.290.030-00

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do CREA-RS, link Cidadão, Atestado Registrado. Selo de segurança nº 241917
informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2158672**

Validade: **31/03/2026**

Razão Social: **INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA**

CNPJ: **37.028.757/0001-01** Nº de registro no Crea-RS: **261488**
Registrada desde: **03/05/2023**

Registrada para:

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LAUDOS ELÉTRICOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R DAS ACÁCIAS, 331
CENTENÁRIO
Sapiranga-RS
93800-508**

Capital Social: **R\$ 20.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) LEONARDO HELDT JUNIOR

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS259625** Registrado desde **17/02/2023**

Responsável Técnico pela empresa desde **03/05/2023**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Certificamos que INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/6/2025 e impressa em 20/6/2025

Fim da certidão nº 2158672 .-----.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2158670**

Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **LEONARDO HELDT JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: RS259625 RNP: 2221517571 CPF: 029.082.070-79

Registrado desde: 17/02/2023

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 04/01/2023

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA desde
1) 03/05/2023
- 2) BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP desde 11/07/2024

Certificamos que o profissional LEONARDO HELDT JUNIOR
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione
"Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo
Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de
dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/6/2025 e impressa em 20/6/2025

Fim da certidao nº 2158670



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO HELDT JUNIOR**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LEONARDO HELDT JUNIOR**

Registro: **RS259625**

RNP: **2221517571**

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1 / 1 -----

Número de ART: **12741978** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada** em: **23/08/2023** Baixada em: **23/08/2023**

Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**

Empresa Contratada: **INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTEN**

Contratante: **TCHÊ ENERGIA SOLAR LTDA**

CPF/CNPJ: **44181732000109**

Rua: **Rua REINALDO KLEIN**

Nº:

142

Complemento:

Cidade: **Sapiranga**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 450,00**

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA PEDRO ALVARES CABRAL**

Nº: **793**

Complemento:

Cidade: **NOVA HARTZ**

Data de Início: **29/05/2023** Conclusão efetiva: **23/08/2023**

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Proprietário: **EAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO

USINA FOTOVOLTAICA

50,00

kW

1 - INSTALAÇÕES

USINA FOTOVOLTAICA

50,00

kW

2 - EXECUÇÃO

USINA FOTOVOLTAICA

50,00

kW

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2023169633**

, está registrado com as CAT's número(s) :

2034227

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 222230 a 222230 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2034227

28 de Agosto de 2023 Hora: 15 : 3 : 29

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo
Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do
documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2034227

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO HELDT JUNIOR**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LEONARDO HELDT JUNIOR**

Registro: **RS259625**

RNP: **2221517571**

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1 / 1 -----

Número de ART: **13572148** Tipo de ART: **Obra ou Serviço** Registrada em: **06/01/2025** Baixada em: **30/01/2024**

Forma de Registro: **Participação técnica: Individual/Principal**

Empresa Contratada: **INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTEN**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAPIRANGA**

CPF/CNPJ: **87366159000102**

Rua: **Avenida JOÃO CORRÊA**

Nº: **808**

Complemento:

Cidade: **Sapiranga**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RS** CEP: **93800222**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 138.900,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA JOÃO CORRÊA**

Nº: **808**

Complemento:

Cidade: **SAPIRANGA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RS** CEP: **93800222**

Data de Início: **15/01/2024** Conclusão efetiva: **30/01/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAPIRANGA**

CPF/CNPJ: **87366159000102**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

75,00

kW

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 130 MÓDULOS

130,00

Un

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

POTÊNCIA INSTALADA DE MÓDULOS DE 72,15 KWP

72,15

kW

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART 13572148 substituiu a ART 12988081.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2024063848**

, está registrado com as CAT's número(s) :

2121090

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 235104 a 235104 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2121090

7 de Janeiro de 2025 Hora: 10 : 40 : 31

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2121090

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO HELDT JUNIOR**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LEONARDO HELDT JUNIOR**

Registro: **RS259625**

RNP: **2221517571**

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1 / 1 -----

Número de ART: **13947652** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 15/08/2025 Baixada em: 28/07/2025

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTEN**

Contratante: SMART GROUP INDUSTRIA DE LAMINADOS SINTETICOS LTDA CPF/CNPJ: 19551393000150

Rua: Rua PROF JOAO BENNO WENDLING

Nº: 2750

Complemento:

Cidade: Morro Reuter

Bairro: MORRO REUTER

UF: RS CEP: 93990000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA VINTE DE SETEMBRO

Nº: 262

Complemento: Matriz

Bairro: Campo Vicente

Cidade: NOVA HARTZ

UF: RS CEP: 93890000

Data de Início: 22/01/2024 Conclusão efetiva: 28/07/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: SMART GROUP INDUSTRIA DE LAMINADOS SINTETICOS LTDA

CPF/CNPJ: 19551393000150

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

500,00

kVA

1 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

500,00

kVA

2 - ENSAIO

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

500,00

kVA

3 - INSPEÇÃO

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

500,00

kVA

4 - INSTALAÇÕES

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

500,00

kVA

5 - MONTAGEM

PAINEL DE MEDAÇÃO ELÉTRICA IND. ACIMA DE 1.000 V

500,00

kVA

6 - INSTALAÇÕES

SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

500,00

kVA

7 - INSTALAÇÕES

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ACIMA DE 1.000 V

500,00

kVA

8 - PROJETO E EXECUÇÃO

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

200,00

kW

9 - PROJETO E EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

200,00

kW

10 - PROJETO E EXECUÇÃO

4 INVERTORES SAJ DE 50 KW CADA

200,00

kW

11 - PROJETO E EXECUÇÃO

500 MODULOS FOTOVOLTAICOS DA MARCA HELIUS 410WP CADA

205,00

kW

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2025082447

, está registrado com as CAT's número(s) :

2170082

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 241916 a 241917 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2170082

15 de Agosto de 2025 Hora: 14 : 51 : 42

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo
Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do
documento no formato PDF.**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2170082

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **INVERSOLAR COM E INST ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA**

CNPJ base: **37.028.757/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37558942**

Autenticação: **47955708**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Inversolar Comercio e Instalacao de Energia Sustentavel LTDA *****
CNPJ: 37.028.757/0001-01*****
Situada na Rua Das Acacias, nº 331, bairro Centenario*****
Sapiranga, RS*****

Sapiranga, 13 de outubro de 2025, às 15h03min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

13/10/2025 15h03min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001627813792





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA
CNPJ: 37.028.757/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:41 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **7682.D69A.09E1.7259**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.028.757/0001-01

Razão Social: INVERSOLAR COM E INST DE ENERGIA SUSTENT

Endereço: RUA DAS ACACIAS 331 / CENTENARIO / SAPIRANGA / RS / 93800-508

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100603245490572283

Informação obtida em 13/10/2025 12:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.028.757/0001-01

Certidão nº: 61321514/2025

Expedição: 13/10/2025, às 12:21:28

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.028.757/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 103376 - Nome: INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENER

CNPJ/CPF: 37028757000101 RG: Insc. Est.:

Endereço: DAS ACÁCIAS, 331/

Bairro:CENTENÁRIO

Cidade:SAPIRANGA/RS CEP:93800508

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado, PORÉM os mesmos NÃO estão vencidos ou estão suspensos até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sapiranga, 13 de outubro de 2025

Código de Autenticidade da Certidão

75939031015202201000951663787474000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.028.757/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2020
NOME EMPRESARIAL INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVERSOLAR ENERGIA SUSTENTAVEL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS ACACIAS	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.800-508	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INVERSOLARENERGIA@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9236-5346	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2023** às **14:01:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/10/2025

Identificação					
Inscrição	131/0164069				
Estadual					
CNPJ	37.028.757/0001-01				
Razão Social	INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA				
Nome Fantasia	INVERSOLAR ENERGIA SUSTENTAVEL				
Endereço					
Logradouro	RUA DAS ACACIAS				
Número	331	Complemento			
Bairro/Distrito	CENTENARIO				
Município	SAPIRANGA				
CEP	93800-508				
Informações Complementares					
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita	4 ª DRE - NOVO		
Empresa		Estadual	HAMBURGO		
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Jurídica					
CNAE Principal	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO				
CNAE Secundario	4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS				
Data Abertura	ANTERIORMENTE				
Data Abertura	29/04/2020				
Situação Cadastral	ATIVO				
Vigente⁽¹⁾					
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO				

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 103376 - Nome: INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENER
CNPJ/CPF: 37028757000101 RG: Insc. Est.:
Endereço: DAS ACÁCIAS, 331/
Bairro:CENTENÁRIO
Cidade:SAPIRANGA/RS CEP:93800508

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Inscrição:20558
Razão Social:INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENER
Endereço:DAS ACÁCIAS, 331/ - CENTENÁRIO
Atividade:INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS referentes a INSCRIÇÃO acima identificada, PORÉM os mesmos NÃO estão vencidos ou estão suspensos até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sapiranga, 13 de outubro de 2025

Código de Autenticidade da Certidão
05812131015202201000951663786574000





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208657741	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2300346769

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAPIRANGA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Setembro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9226859 em 27/09/2023 da Empresa INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA, CNPJ 37028757000101 e protocolo 233481869 - 22/09/2023. Autenticação: A088C6AC1EECB28A990179EB1739249F4A8A5EF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/348.186-9 e o código de segurança VC8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/348.186-9	RSP2300346769	19/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
500.300.940-20	ALTEMARA BOEIRA HELDT	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

029.082.070-79	LEONARDO HELDT JUNIOR	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



I ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INVERSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA

1. ALTEMARA BOEIRA HELDT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada pelo regime de bens da Comunhão Parcial, nº do CPF 500.300.940-20, documento de identidade 1036507571, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DAS ACACIAS, número 331, bairro / distrito CENTENARIO, município SAPIRANGA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.800-508 e
2. LEONARDO HELDT JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/12/1994, nº do CPF 029.082.070-79, documento de identidade 8101262189, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA LA PAZ, número 299, apto 98B, bairro / distrito SANTO AFONSO, município NOVO HAMBURGO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.420-090.

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **INVERSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA**, estabelecida na Rua das Acácias, número 331, bairro Centenário, no município de SAPIRANGA – RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.800-508, inscrita no CNPJ sob nº 37.028.757/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na JucisRS sob NIRE 43208657741 em 29/04/2020, resolvem de comum acordo, proceder assim com a I Alteração Contratual, seguida da consolidação de cláusulas, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser de COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LAUDOS ELÉTRICOS, ALUGUEL E COMÉRCIO VAREJISTA DE GERADORES, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

Cláusula Segunda – Que se retira da presente sociedade a sócia **ALTEMARA BOEIRA HELDT**, já acima qualificada, vendendo a totalidade de suas quotas sociais pelo preço nominal, justo e acertado, de R\$ 200,00 (duzentos Reais), referentes a 200 (duzentas) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (UM Real) cada uma, ao sócio remanescente **LEONARDO HELDT JUNIOR**, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, presente ou futuramente, e dando aqui plena, geral e irrevogável quitação do valor ora recebido.

Cláusula Terceira – O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), já totalmente subscritas e integralizadas, ficando atribuído aos sócios da seguinte forma:



NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEONARDO HELDT JUNIOR	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

A seguir efetua-se a consolidação das cláusulas com as alterações procedidas neste instrumento, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de INVERSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia INVERSOLAR ENERGIA SUSTENTÁVEL.

Cláusula Segunda - O objeto social é de COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LAUDOS ELÉTRICOS, ALUGUEL E COMÉRCIO VAREJISTA DE GERADORES, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é estabelecida na RUA DAS ACACIAS, número 331, bairro / distrito CENTENARIO, município SAPIRANGA - RS, CEP 93.800-508.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 28/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), já totalmente subscritas e integralizadas, ficando atribuído ao sócio da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LEONARDO HELDT JUNIOR	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LEONARDO HELDT JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre



de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá levantar balancetes/balanços intercalares e proceder à distribuição total ou parcial dos lucros existentes naquela data, na forma da lei.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SAPIRANGA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAPIRANGA-RS, 01 de Setembro de 2023.

ALTEMARA BOEIRA HELDT

LEONARDO HELDT JUNIOR

Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9226859 em 27/09/2023 da Empresa INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA, CNPJ 37028757000101 e protocolo 233481869 - 22/09/2023. Autenticação: A088C6AC1EECB28A990179EB1739249F4A8A5EF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/348.186-9 e o código de segurança VC8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/348.186-9	RSP2300346769	19/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
500.300.940-20	ALTEMARA BOEIRA HELDT	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

029.082.070-79	LEONARDO HELDT JUNIOR	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA, de CNPJ 37.028.757/0001-01 e protocolado sob o número 23/348.186-9 em 22/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9226859, em 27/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
500.300.940-20	ALTEMARA BOEIRA HELDT	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
029.082.070-79	LEONARDO HELDT JUNIOR	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
500.300.940-20	ALTEMARA BOEIRA HELDT	22/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
029.082.070-79	LEONARDO HELDT JUNIOR	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 27/09/2023, às 12:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/348.186-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9226859 em 27/09/2023 da Empresa INVERSOLAR COMERCIO E INSTALACAO DE ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA, CNPJ 37028757000101 e protocolo 233481869 - 22/09/2023. Autenticação: A088C6AC1EECB28A990179EB1739249F4A8A5EF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/348.186-9 e o código de segurança VC8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 05/2025**

A empresa INVERSOLAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.028.757/0001-01, com sede em RUA DAS ACÁCIAS, 331 – CENTENÁRIO – SAPIRANGA - RS, telefone nº 51 992365346, celular nº 51 999884663, e-mail inversolarenergia@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal LEONARDO HELDT JUNIOR, inscrito no RG sob o nº 8101262189 e CPF sob o nº 029.082.070-79, participante do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a) que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- b) que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na legislação vigente.

A empresa **DECLARA** ainda que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Câmara Municipal de Novo Hamburgo a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da Credenciente.

Contato: 51 992365346

Site: www.inversolar.com.br Facebook: @inversolaroficial Instagram: @inver.solar
CNPJ: 37.028.757/0001-01 Inscrição Estadual: 131/0164069 Inscrição Municipal: 20558
Endereço: Rua das Acáias, 331 - Centenário - Sapirola - RS CEP: 93.800-508

Novo Hamburgo, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO HELDT JUNIOR
Data: 29/10/2025 13:09:03-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

INVERSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA

CNPJ: 37.028.757/0001-01

LEONARDO HELDT JUNIOR

CPF: 029.082.070-79



Contato: 51 992365346

Site: www.inversolar.com.br Facebook: @inversolaroficial Instagram: @inver.solar
CNPJ: 37.028.757/0001-01 Inscrição Estadual: 131/0164069 Inscrição Municipal: 20558
Endereço: Rua das Acáias, 331 - Centenário - Sapiranga -RS CEP: 93.800-508

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº2.832/15

EDITAL Nº 05/2025

A empresa INVERSOLAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.028.757/0001-01, com sede em RUA DAS ACÁCIAS, 331 – CENTENÁRIO – SAPIRANGA - RS, telefone nº 51 992365346, celular nº 51 999884663, e-mail inversolarenergia@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal LEONARDO HELDT JUNIOR, inscrito no RG sob o nº 8101262189 e CPF sob o nº 029.082.070-79, participante do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei Municipal nº2.832/15 que NÃO efetuou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo com domicílio eleitoral no Município de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO HELDT JUNIOR
Data: 29/10/2025 13:09:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

INVERSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA
CNPJ: 37.028.757/0001-01
LEONARDO HELDT JUNIOR
CPF: 029.082.070-79



Contato: 51 992365346

Site: www.inversolar.com.br Facebook: @inversolaroficial Instagram: @inver.solar
CNPJ: 37.028.757/0001-01 Inscrição Estadual: 131/0164069 Inscrição Municipal: 20558
Endereço: Rua das Acáias, 331 - Centenário - Sapiranga -RS CEP: 93.800-508

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

EDITAL N° 05/2025

A empresa INVERSOLAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.028.757/0001-01, com sede em RUA DAS ACÁCIAS, 331 – CENTENÁRIO – SAPIRANGA - RS, telefone nº 51 992365346, celular nº 51 999884663, e-mail inversolarenergia@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal LEONARDO HELDT JUNIOR, inscrito no RG sob o nº 8101262189 e CPF sob o nº 029.082.070-79, participante do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento do EDITAL N° 05/2025, bem como do objeto licitado e das exigências constantes do Edital e de seus anexos.

Novo Hamburgo, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO HELDT JUNIOR
Data: 29/10/2025 13:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INVERSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA
CNPJ: 37.028.757/0001-01
LEONARDO HELDT JUNIOR
CPF: 029.082.070-79



Contato: 51 992365346

Site: www.inversolar.com.br Facebook: @inversolaroficial Instagram: @inver.solar
CNPJ: 37.028.757/0001-01 Inscrição Estadual: 131/0164069 Inscrição Municipal: 20558
Endereço: Rua das Acáias, 331 - Centenário - Sapiranga -RS CEP: 93.800-508

DECLARAÇÃO REF. MÃO DE OBRA DE MENORES

EDITAL Nº 05/2025

A empresa INVERSOLAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.028.757/0001-01, com sede em RUA DAS ACÁCIAS, 331 – CENTENÁRIO – SAPIRANGA - RS, telefone nº 51 992365346, celular nº 51 999884663, e-mail inversolarenergia@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal LEONARDO HELDT JUNIOR, inscrito no RG sob o nº 8101262189 e CPF sob o nº 029.082.070-79, participante do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição federal, que:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz; e
- c) não emprega menor de quatorze anos em qualquer condição.



Contato: 51 992365346

Site: www.inversolar.com.br Facebook: @inversolaroficial Instagram: @inver.solar
CNPJ: 37.028.757/0001-01 Inscrição Estadual: 131/0164069 Inscrição Municipal: 20558
Endereço: Rua das Acáias, 331 - Centenário - Sapiiranga -RS CEP: 93.800-508

Novo Hamburgo, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO HELDT JUNIOR
Data: 29/10/2025 13:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INVERSOLAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA
CNPJ: 37.028.757/0001-01
LEONARDO HELDT JUNIOR
CPF: 029.082.070-79





Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja - CEP 93032-525
Rio Grande do Sul - São Leopoldo - Brasil
www.rge-rs.com.br

NOVA HARTZ,
03/12/2023

À:

LEONARDO Leonardo Heldt Junior

Assunto:

Solicitação de Atendimento nº 0, 1278765626 844230262

Local de Execução:

R PEDRO ALVARES CABRAL, 793- CENTRO
93890000 - NOVA HARTZ, RS

Prezado cliente,

Em resposta ao pedido registrado através da Solicitação de Atendimento nº 0, Atividade nº 1278765626, informamos V.S.^a que o projeto apresentado está em conformidade com o estabelecido pelas normas técnicas desta concessionária.

Para maiores detalhes do processo, entrar em contato com o profissional contratado por V.S.^a .
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos

Atenciosamente

RGE Sul Distribuidora de Energia
www.rge-rs.com.br/

[Imprimir](#)